



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art. 164, inciso I, do Regimento Interno, declaro **prejudicado** o Requerimento nº 239, de 2006, que solicita a realização de audiência pública para debater o art. 41-A da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições” (referente ao Projeto de Lei nº 5.975/2005), em decorrência da rejeição e arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 8.039, de 1986, e de todos os seus apensos, inclusive o Projeto de Lei nº 5.975, de 2005.

Sala da Comissão, em 31 de janeiro de 2011.

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente